

### INDICAÇÃO N.º 675/2003

( INDICA AO DEPUTADO FEDERAL ALOYSIO NUNES FERREIRA, SOLICITANDO A INTERCESSÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO SENTIDO DE REVER A DECISÃO COMUNICADA PELA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE XXII - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SOBRE O DESCREDCIAMENTO DA CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando recentes matérias veiculadas nos jornais locais onde o assunto em tela diz respeito ao descredenciamento da Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora Aparecida do Sistema Único de Saúde;

Considerando que, diante do assunto, a Diretoria do referido hospital publicou manifesto à população, alegando que a Casa de Saúde presta serviços de atendimento aos pacientes previdenciários há mais de 40 anos, prezando sempre pelo bom relacionamento entre médicos, pacientes e dirigentes governamentais e que a retirada de vagas de internações de UTI estará eliminando também os serviços de Litotripsia, Raios-X, Laboratório de Análises Clínicas, referência em Oftalmologia, mutirão de Cataratas e varizes, com reais prejuízos para a classe médica e, principalmente para a população;

Considerando ainda que, segundo declarações da Diretoria do hospital, este descredenciamento acarretará na dispensa de aproximadamente 40 funcionários numa época em que o desemprego crescente chega ser constrangedor;

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Deputado Estadual Waldomiro Lopes, solicitando a intercessão junto ao Governo do Estado no sentido de rever junto ao Ministério da Saúde, a decisão comunicada pela Diretoria Regional de Saúde XXII – São José do Rio Preto, sobre o descredenciamento da Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora Aparecida do Sistema Único de Saúde (SUS).

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 20 de Outubro de 2003.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO  
MEIDÃO  
VEREADOR